

4.º DIÁLOGO DE ALTO NÍVEL SOBRE POLÍTICA FISCAL: UMA COLABORAÇÃO ENTRE O FÓRUM AFRICANO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E A COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

DIREITOS DE IMPOSIÇÃO PARA ÁFRICA NO NOVO MUNDO E NO ÂMBITO DOS EFEITOS DA COVID-19: O PAPEL DOS RESPONSÁVEIS PELAS POLÍTICAS FISCAIS E DOS ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS

DECLARAÇÃO FINAL

27 DE AGOSTO DE 2020

1. O 4º Diálogo de Alto Nível sobre Política Fiscal do ATAF contou com a presença de mais de 529 técnicos dos ministérios das finanças e das administrações tributárias africanas oriundos de 48 Estados membros da União Africana (UA), deputados, Comunidades Económicas Regionais (CER), sociedade civil, Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), bancos centrais africanos, bolsas de valores africanas, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Fundo Monetário Internacional (FMI), Parceiros de Desenvolvimento, incluindo o DfID e a SECO, outros parceiros-chave, peritos individuais em matéria de política fiscal e actores do sector privado. O Diálogo de Alto Nível sobre Política Fiscal foi realizado na modalidade virtual pelo Zoom nos dias 26 e 27 de Agosto de 2020, sob o tema **“Direitos de Imposição para África no Novo Mundo e no Âmbito dos Efeitos da COVID-19: O Papel dos Responsáveis pelas Políticas Fiscais e dos Administradores Tributários”**. O evento foi organizado conjuntamente pelo Fórum Africano das Administrações Tributárias (ATAF) e a Comissão da União Africana (CUA), e com o apoio do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD).
2. Os três oradores da sessão de abertura: Sr. Logan Wort (Secretário Executivo do ATAF), Sr. Muhammad Nami (Presidente do Conselho Executivo da ATAF) e Sr. Victor Harison (Comissário para os Assuntos Económicos da Comissão da União Africana) destacaram os seguintes aspectos críticos:
 - À medida que os países tentam reerguer-se no rescaldo das incertezas provocadas pela COVID-19, os países devem perceber a incerteza traz oportunidades. A oportunidade para redireccionar os nossos esforços para a mobilização de receitas internas, a oportunidade de conceber e criar economias novas, sensíveis ao género e inclusas, uma plataforma continental para colaboração entre decisores políticos e administradores, dar prossecução a direitos fiscais mais substanciais e

a oportunidade de mobilizar instituições relevantes com vista a estimular uma voz africana coordenada e forte no domínio da tributação internacional.

- A pandemia de COVID-19 provocou choques em todas as economias e deu origem a desafios significativos de ordem operacional e política para as administrações tributárias africanas, a par de projecções de crescimento negativo generalizado. Os países africanos introduziram medidas para assegurar a continuidade e a sobrevivência das empresas, medidas essas que irão agravar as já reduzidas receitas fiscais nos países africanos.
- A pandemia obrigou muitas pessoas a permanecer e trabalhar de casa, o que contribuiu para o aumento das actividades em linha, a saber videoconferências, marketing virtual, vendas eletrónicas, aquisição de bens e serviços, e *streaming*. O aumento das actividades digitais serve de indicação de que os direitos de tributação constituirão um aspecto de suma importância após a pandemia para a mobilização de receitas nacionais; daí a necessidade de a liderança política africana apoiar um resultado positivo no debate global sobre estes direitos.
- A orientação política é um instrumento de grande utilidade que os países africanos podem aplicar para garantir a devida aplicação dos recursos, e também útil para a cobrança de impostos e para colmatar lacunas. Trata-se do momento oportuno para aprofundar a parceria do ATAF com a União Africana, face à tarefa que se avizinha. Uma posição africana em matéria tributária requer o apoio político da União Africana para garantir direitos fiscais equitativos para os países africanos.

3. Nas suas observações e assumindo a liderança como o campeão da política fiscal e da administração fiscal para mais direitos tributários em África, o Vice-Ministro das Finanças da República da África do Sul, Dr. David Masondo apelou a um organismo central na liderança do desenvolvimento da política fiscal em África, e a uma Plataforma Continental sobre Política Fiscal. Comprometeu-se igualmente a prestar apoio político aos esforços fiscais africanos na cena mundial e a envolver os Ministros das Finanças homólogos em África e noutras regiões.

4. A reunião tomou nota das complexidades do debate global a respeito dos desafios que a economia digital impõe no domínio da tributação, a saber as incertezas sobre a oportunidade para a conclusão das negociações. Como tal, foi sublinhada a importância de os países africanos falarem a uma só voz, ao aplicar uma abordagem coesa em relação à solução mundial. A reunião indicou que a pandemia da COVID-

19 tinha exposto as fraquezas da base tributária de muitos países africanos, exercendo uma pressão excessiva sobre as receitas fiscais. Contudo, o encontro salientou que a COVID-19 apresenta uma oportunidade para os países africanos obterem mais direitos de tributação e procurarem uma solução africana abrangente que permita expandir a base tributária. A reunião sublinhou a necessidade urgente de se chegar a um consenso quanto a uma posição africana harmonizada sobre a abordagem relativa à tributação das empresas multinacionais digitais que operam no continente e de assegurar a participação constante no processo mundial de tributação da economia digital.

5. Os participantes concordaram que a União Africana (UA) deveria desempenhar um papel de vanguarda ao prestar o apoio político e liderança, imprescindíveis nos debates em curso para encontrar soluções baseadas no consenso. Como ponto de partida, a UA deveria organizar um Diálogo Continental sobre a Tributação, no qual participariam principalmente os Ministros das Finanças da UA, com o apoio técnico do ATAF, para assegurar que sejam identificadas posições africanas críticas a respeito das soluções propostas. Posteriormente, a UA deverá fornecer apoio político às posições aceites ao, entre outras acções: fazer pronunciamentos políticos sobre aspectos críticos das propostas; colaborar com outros órgãos políticos globais, como as Nações Unidas e blocos económicos como a UE, nas negociações políticas sobre os novos direitos de tributação e medidas para corrigir o actual desequilíbrio na repartição dos direitos de tributação entre o Estado de origem e o Estado de residência.
6. A reunião registou com apreço o papel que a Comissão da União Africana tem vindo a desempenhar no domínio económico no continente em geral e no que respeita a questões de ordem fiscal em particular. Os participantes concordaram ainda que a Comissão da União Africana, em colaboração com o ATAF e outros parceiros, deveria desempenhar um papel de vanguarda na coordenação dos debates sobre a política fiscal no continente, através da criação de um fórum continental sobre impostos. Este permitiria harmonizar as políticas fiscais e debruçar-se-ia sobre desafios como a tributação das transacções transfronteiriças das empresas multinacionais, a concessão de incentivos fiscais prejudiciais, o reforço das políticas fiscais para indústrias críticas, como o sector extractivo, e o desenvolvimento de uma abordagem consensual sobre a tributação das transacções digitais.
7. Os participantes foram informados sobre a proposta do Governo dos Estados Unidos no sentido de implementar o Pilar 1 de Porto Seguro, onde as multinacionais (MNE) decidiriam se pretendem ou não

aplicar as novas regras. Os participantes observaram e concordaram que esta abordagem equivale a um imposto voluntário e não permitirá resolver os actuais desafios que se prendem com os países não poderem tributar os lucros de empresas altamente digitalizadas cujas actividades cresceram de forma exponencial durante a crise COVID-19

8. A reunião reconheceu que, embora os países africanos enfrentem desafios na implementação de medidas unilaterais de tributação da economia digital, a saber o Imposto sobre Serviços Digitais, os participantes exortaram os países a continuarem a contribuir para o debate global na procura de uma solução baseada no consenso. A este respeito, os participantes concordaram que se impunha a necessidade de os países africanos investirem em tecnologias apropriadas para o rastreio e localização das transacções digitais. Os dados existentes, especialmente aqueles detidos pelas empresas de telecomunicações e outros prestadores de serviços de Internet, bem como as tecnologias emergentes, tais como as tecnologias de *blockchain*, poderiam ser alavancados pelos governos para automatizar as transacções económicas, reforçando a capacidade de rastrear e acompanhar as transacções digitais. Foi observado que a abordagem sugerida sobre a tributação dos serviços digitais (TSD), a ser desenvolvida pelo ATAF a pedido dos seus membros, servirá de apoio aos membros que optarem por esta medida enquanto continua o trabalho sobre a solução global.
9. Os participantes tomaram nota do ponto de situação sobre o desenvolvimento de uma solução baseada no consenso em relação às propostas de Relatório para os Pilares 1 e 2, que foi disseminado para análise e comentário aos Membros do Quadro Inclusivo e para posterior debate em Outubro de 2020. Os participantes tomaram nota das vantagens da solução baseada no consenso para os países africanos, tais como a possível atribuição de novos direitos de tributação e novas medidas simplificadas para a aplicação das actuais regras internacionais. No entanto, os participantes manifestaram o seu receio de o actual conflito geopolítico entre alguns países desenvolvidos estar a afectar negativamente o desenvolvimento da solução global, atrasando assim a cobrança de impostos acumulados.
10. Os participantes tomaram nota da necessidade de os países africanos se protegerem contra a redução de receitas em razão do impacto negativo da pandemia COVID-19 nos vários sectores da economia. A pandemia ocorreu num contexto de economias africanas já fragilizadas, caracterizadas por dificuldades macro-orçamentais, elevados níveis de dívida externa e aumento dos défices orçamentais. Foi sublinhado

que a resposta de emergência à pandemia foi limitada pelo aumento dos custos de financiamento e pela queda dos preços e da procura das matérias-primas, resultando em perdas de receitas de até 80% para alguns países africanos dependentes das matérias-primas.

11. Os participantes elogiaram os esforços envidados pelas administrações fiscais no sentido de assegurarem a continuidade das suas actividades durante a pandemia, assim minimizando a perturbação do serviços. Igualmente, os participantes elogiaram os esforços dos governos no sentido atenuar o impacto da perda de receitas para as empresas e pessoas singulares ao disponibilizarem pacotes de estímulos. A reunião registou a necessidade de os países africanos tomarem ou reforçarem as acções abaixo indicadas no futuro com vista a criar um ambiente favorável à recuperação económica e ao crescimento. A digitalização da economia africana foi mencionada como um factor-chave para uma maior eficiência na mobilização de recursos e expansão da base tributária no continente. Isto exige a aplicação de uma abordagem holística para a tributação da economia digital, a formação e a capacitação das autoridades e técnicos fiscais, e o estabelecimento de um fundo especial ao qual as autoridades tributárias podem recorrer para melhorar as suas actividades. A parte disto, impõe-se a necessidade de criar um guiché único para todas as transacções fiscais e permitir a tributação por meios electrónicos.
12. A reunião observou que agora, mais do que nunca, numa era de distanciamento social em resultado da pandemia da COVID-19 e não só, os países africanos deveriam adoptar tecnologias digitais e automatizar os processos de administração fiscal para melhorar o cumprimento fiscal e a cobrança de receitas. Com o intuito de gerir os custos, devem ser identificados os desafios que causam ineficiências nos sistemas existentes e ultrapassados através de actualizações em vez da aquisição de novos sistemas. A digitalização e a automatização devem permitir o registo dos sujeitos passivos, a apresentação de declarações fiscais e os pagamentos electrónicos. Foi observado que a utilização de canais digitais e a automatização dos processos reduz os custos de conformidade e de administração, facilita a conformidade e melhora a transparência, todos estes elementos críticos para o reforço da conformidade voluntária.
13. Os participantes concordaram que é imprescindível garantir o rigor do sistema tributário num período de incerteza socioeconómica, sobretudo face ao facto de que a pandemia pode ter alterado os modos ou formas de transacção. Todas as agências relevantes no país devem abordar as questões políticas de forma coesa e garantir a participação e sensibilização contínua tanto dos contribuintes como dos

técnicos fiscais sobre as diversas medidas políticas ou administrativas que estão a ser implementadas ou modificadas.

14. A reunião concordou que a melhoria da eficiência da política e administração tributárias é imprescindível para assegurar o equilíbrio entre a prestação de serviços eficientes aos contribuintes e, concomitantemente, a mobilização das receitas tão necessárias para o fornecimento de infra-estruturas socioeconómicas. A par disto, a reunião concordou que devia ser envidado um esforço concertado e coordenado no sentido de introduzir sistematicamente os actores do sector informal na rede tributária através de programas de inclusão financeira, programas de educação cívica incluindo educação fiscal, educação empresarial com enfoque na manutenção de registos básicos e processos de licenciamento empresarial ou comercial que não coloquem um ónus indevido sobre os operadores do sector informal. As melhorias a nível da eficiência devem passar ainda pela minimização das oportunidades de evasão ou fraude fiscal ao ser implementado um quadro eficaz de avaliação do risco de conformidade, reformas legislativas para bloquear lacunas que permitam a Erosão de Base e a Transferência de Lucros (BEPS) e a operacionalização eficaz de todas as modalidades disponíveis de Troca de Informações (EOI)
15. A reunião concordou que, para assegurar a eficiência, as autoridades tributárias devem dar prioridade aos contribuintes em condições para pagar ao tributar a riqueza, reforçar os incentivos de apoio aos contribuintes desfavorecidos, simplificar os processos ao recorrer às ferramentas disponíveis que funcionam e seguir o rasto do dinheiro para garantir o cumprimento dos contribuintes. De igual modo, os participantes salientaram a necessidade de dedicar mais recursos a inovações, processos, políticas e reformas legislativas que permitam às administrações tributárias combater a corrupção, enfrentar os desafios do sector informal e resistir a futuras pandemias ou emergências.
16. Os participantes concordaram que, embora os países africanos devessem, a curto prazo, introduzir políticas económicas centradas na mitigação da perda dos meios de subsistência, não devem ser descuradas políticas de finanças públicas susceptíveis de reforçar a confiança dos investidores e promover o crescimento inclusivo. Face ao acima exposto, foi acordado que os governos devem, de forma eficiente, aplicar os recursos disponíveis e embutir uma cultura de prestação de contas.

17. A reunião acordou que os países deveriam continuar a antecipar e a implementar medidas apropriadas em cada fase da pandemia. As medidas de impacto foram as centradas no aumento dos fluxos de dinheiro para as empresas e na melhoria da facilidade de cumprimento. Embora já tenham sido tomadas medidas para assegurar a sobrevivência das empresas no auge da pandemia, as jurisdições necessitam de acompanhar e antecipar as acções necessárias para a fase de recuperação e os períodos subsequentes à medida que se desenvolvem. À medida que as economias se reabrem, é essencial dispor de decisões políticas orientadas por dados que mantenham o equilíbrio entre as medidas de saúde para salvar vidas e a necessidade económica de sustentar a subsistência da população.
18. Os participantes salientaram o papel crítico que a UA deve desempenhar na definição da política fiscal no continente, uma vez que os países exigirão mais direitos de tributação na era pós COVID-19. De notar a necessidade de a UA e as Comunidades Económicas Regionais (CERs) coordenarem a harmonização da política fiscal que deve ser alinhada com as políticas fiscais nacionais. Os participantes apelaram igualmente à criação de um departamento fiscal no seio da CUA para coordenar a política fiscal em África. A reunião enfatizou a necessidade de uma solução continental em vez de implementar soluções unilaterais. Como tal, o papel legislativo do Parlamento Pan-Africano (PAP) foi considerado crucial para o avanço da cooperação continental na política e administração tributária. Além disso, a reunião apelou a parcerias reforçadas em África, centrando-se em normas, estatísticas, e no desenvolvimento de instrumentos multilaterais.
19. O papel do ATAF no reforço das capacidades das administrações africanas no continente foi elogiado, e encorajado por todos os participantes. Além disso, foi sublinhada a nova parceria entre o ATAF e a CUA no reforço das capacidades dos países africanos, tendo os participantes apelado ao reforço deliberado e consistente das capacidades de partilha de informação; e outras medidas para conter os fluxos financeiros ilícitos, e a procura de mais direitos fiscais. A reunião salientou igualmente o papel dos Ministros das Finanças na definição da orientação política em matéria fiscal e registou a necessidade urgente de os Ministros convocarem e debaterem a tributação da economia digital.
20. A reunião sublinhou a importância da construção das infra-estruturas necessárias por parte das administrações tributárias e dos Ministérios das Finanças que ajudarão a produzir dados qualitativos e científicos que deverão basear-se na formulação de políticas fiscais. Foi ainda recomendado que a estrutura

da economia deveria ser um factor orientador. As políticas fiscais da economia baseadas nos recursos naturais devem ser diferentes das baseadas na indústria de transformação ou no turismo.

21. Os delegados reconheceram o facto de que os direitos fiscais são um desafio e um denominador comum para a maioria das administrações tributárias africanas. E para alcançar o acima exposto, os países africanos foram chamados a combinar os seus esforços e a trabalhar em conjunto na luta pelos seus direitos. Os países africanos têm mais a perder se não conseguirem manter-se firmes e articular as suas posições com outras partes interessadas. Os delegados encarregaram o ATAF de assumir um papel de liderança na coordenação das administrações tributárias africanas nas negociações com outras partes interessadas.
22. Os participantes observaram que a obtenção de melhores direitos fiscais e melhores políticas requer competências em matéria de tributação, negociações e outros domínios relevantes. A economia digital é um caso exemplar e é um fenómeno emergente. A tributação da economia digital pode, portanto, fazer uma pausa nos desafios; por conseguinte, os países africanos foram instados a criar capacidades internas para mitigar estes desafios em evolução no mundo da tributação. O ATAF, que já está a desenvolver as capacidades de muitas administrações tributárias africanas, foi apelada a continuar esta nobre causa.
23. A reunião saudou os progressos feitos no sentido da operacionalização da Zona de Comércio Livre do Continente Africano (ZCLCA), citando o seu esperado impacto positivo nas economias africanas resultante do aumento do comércio entre nações. Embora o advento da pandemia da COVID-19 tenha perturbado a implementação da ZCLCA, estão em curso discussões de alto nível sobre a nova data e trabalhos para a implementação bem-sucedida. Contudo, a reunião observou que haveria um declínio inicial nas receitas fiscais para alguns países no curto prazo da implementação da ZCLCA, que será ultrapassado pelos ganhos globais futuros. Os participantes apelaram à rápida conclusão das negociações sobre as questões regulamentares pendentes e saudaram a entrada em funcionamento oficial do Secretariado da ZCLCA no início deste mês.
24. A reunião foi acompanhada de uma base estatística sobre o impacto previsto do acordo, tanto nas alfândegas como nas receitas. Foi salientado que o acordo não só previa perdas nas receitas aduaneiras, como também apresentava oportunidades de mobilização de receitas internas do lado fiscal (Imposto sobre o Rendimento e IVA) como actividades internas à medida que a produção aumente. Isto porque se espera

que o acordo contribua positivamente para o Produto Interno Bruto (PIB) dos países africanos. Os participantes estavam mais amplamente preocupados com o facto de as administrações tributárias estarem prontas para avançar com estes ganhos.

25. Enquanto as negociações de implementação da Fase 2 ainda estavam pendentes, a reunião salientou que, para concretizar os ganhos potenciais da ZCLCA, os desafios anteriores ao acordo ainda precisavam de ser enfrentados. Estes incluem (i) o acompanhamento e a prevenção da fuga de capitais (ii) a evasão fiscal (iii) a baixa acessibilidade do sector bancário formal e (iv) a resolução dos actuais constrangimentos de capacidade humana na implementação da política fiscal.
26. O painel identificou a necessidade de reforçar as pequenas e médias empresas como um factor crítico de sucesso para permitir ganhos de receitas internas a partir da fase de implementação do acordo. Este apoio poderia incluir o financiamento ou incentivos às pequenas empresas. O alargamento da base fiscal para incluir a mineração, a agricultura e os serviços digitais, através da digitalização, foi identificado como um aspecto urgente a considerar pelos países. Um factor duplo para o alargamento da base fiscal foi apontado pelos membros do painel como sendo uma ênfase na colaboração *inter* e *intra*-governamental entre alfindegas, impostos e outros ramos do governo.
27. Observou-se que embora o início da COVID-19 tivesse atrasado a fase de implementação do ZCLCA, (que se espera agora que ocorra na primeira metade de 2021), isto constituiu uma oportunidade para os países virem à mesa de negociações para discutir vários aspectos relacionados com a implementação, tais como tarifas, concessões e afins.
28. A cooperação de todos os intervenientes foi destacada como o factor mais crucial nos esforços orientados para a mobilização de recursos nacionais em África. A reunião sublinhou que a coerência da política fiscal e da administração era vital para a eficiência do sistema fiscal. Além disso, os decisores políticos precisam de criar espaço e um ambiente propício para que o sector privado, especialmente as empresas locais, se envolva na concepção e implementação da política fiscal, uma vez que as mudanças na política fiscal têm impacto sobre as empresas. Os participantes são de opinião que a inclusão de actores do sector privado na tomada de decisões de política fiscal aumentaria o cumprimento e, como resultado, a cobrança de receitas. Além disso, o sector privado é sempre afectado e impactado por estas políticas, especialmente durante o processo de implementação. O envolvimento das empresas privadas numa fase inicial da formulação do

processo torna a implementação numa fase posterior muito mais fácil porque se sentem incluídas e têm um sentido de propriedade. Foi também observado que o sector privado poderia fornecer soluções de base tecnológica para ajudar os governos nos seus esforços de cobrança de impostos.

- 29.** A reunião reconheceu que qualquer política fiscal que resista ao teste do tempo e tenha uma influência positiva na cobrança de impostos necessita do envolvimento de agentes fiscais a todos os níveis do processo de formulação. Assim, a reunião recomendou fortemente aos Ministérios das Finanças e às administrações tributárias que trabalhem como parceiros e não como concorrentes na implementação de políticas fiscais que serão implementadas sem problemas pelas administrações tributárias. A reunião recomendou um diálogo e uma comunicação constantes entre as duas instituições, quer na fase inicial de formulação de políticas, quer numa fase posterior de implementação de políticas, para eliminar possíveis áreas de mal-entendidos e conflitos. Foi encorajada a consciencialização fiscal por outros ramos do governo, tais como o legislativo e o judiciário, bem como a cooperação entre as agências para assegurar o desenvolvimento de uma política fiscal forte.
- 30.** A reunião acordou unanimemente que uma política fraca conduziria a uma implementação deficiente, que culminaria numa menor cobrança de receitas pelas respectivas administrações tributárias. Foi observado que "políticas fiscais importadas" não devem ser cegamente adoptadas, plantadas e implementadas sem a consideração do cenário económico local no continente africano.
- 31.** A reunião salientou a importância do apoio do BAD aos esforços de Mobilização de Receitas Nacionais em África em matéria de política fiscal e iniciativas de administração tributária, incluindo o *Nexus* entre Política Fiscal e Projecto de Administração Tributária implementado pelo ATAF. Além disso, a reunião elogiou a resposta do BAD à COVID-19 através da criação de uma facilidade de 10 mil milhões de dólares. Este mecanismo permitiu ao Banco conceder empréstimos e subvenções a múltiplos países africanos, para responder ao impacto da COVID-19 na saúde, e impulsionar as suas economias. Este claro enfoque nas reformas fiscais, como um facilitador da agenda de desenvolvimento de África, é igualmente abraçado pelo ATAF e formará uma parceria continuada para concretizar conjuntamente esta nobre visão para o continente.
- 32.** A reunião identificou a desigualdade de género e injustiça como um dos principais desafios das respostas fiscais à COVID-19. Foi salientado que as mulheres constituem cerca de 70% da mão-de-obra do sector da

saúde e que a maioria dos operadores do sector informal são, assim, os mais afectados pela pandemia. No entanto, apenas cinco das cerca de 245 medidas adoptadas para mitigar o impacto da COVID-19 por 44 países africanos tiveram considerações baseadas no género. Subsequentemente, a reunião observou que os preconceitos explícitos e implícitos de política pública, política fiscal e medidas administrativas sobre o género devem ser sempre considerados e devidamente abordados.

33. Os participantes exortaram os decisores políticos e os administradores de impostos a abordar os preconceitos explícitos em relação às mulheres na política fiscal e nas medidas administrativas. Um desses vieses é a necessidade de apresentar provas de um marido dependente para as mulheres, quando a mulher é o único ou principal fornecedor da família. Além disso, os créditos fiscais, benefícios fiscais e transferências de dinheiro devem reverter igualmente para todos os sexos, na qualidade de declarantes individuais ou conjuntos.
34. A reunião observou que os preconceitos implícitos de impostos indirectos e impostos presumíveis do sector informal que tendem a ter um impacto desfavorável nas mulheres deveriam ser abordados para melhorar o seu impacto desproporcionado ou desequilibrado nas mulheres. As mulheres suportam a carga dos impostos indirectos, especialmente os impostos sobre o consumo. Os impostos presumidos (*Presumptive taxes*) são altamente implementáveis em mercados e locais com espaços comerciais físicos que são na sua maioria operados por mulheres. Assim, o impacto económico para as mulheres da tributação do sector informal deve ser devidamente considerado e abordado. Em vez de expandir a carga fiscal sobre o sector informal, devem ser feitos ganhos de eficiência na administração do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, do imposto sobre a propriedade e dos impostos sobre os ricos.
35. Os participantes salientaram a necessidade de os países africanos disporem de dados discriminados por género, uma vez que isso facilitará a tomada de decisões políticas mais bem informadas que não sejam indevidamente tendenciosas em termos de género. Foi também salientado que as administrações tributárias precisam de investir mais recursos no envolvimento fiscal e na educação das mulheres, considerando que existem alfabetização e outras limitações ao acesso das mulheres à informação em África.
36. Os participantes exortaram as autoridades tributárias a implementar e manter quadros de gestão e desenvolvimento de recursos humanos que proporcionem às mulheres oportunidades iguais no que diz respeito ao recrutamento, percursos de carreira e progressão na carreira. A reunião exortou igualmente as

autoridades tributárias a implementar programas de diversidade, inclusão e equidade que eduquem os seus intervenientes internos e externos sobre os preconceitos explícitos e implícitos de género que possam dificultar a participação igualitária das mulheres na elaboração da política fiscal e na administração tributária.

37. Os participantes concordaram que são necessárias medidas para eliminar a discriminação explícita de género na área da tributação. Além disso, é necessário dar mais atenção ao desenvolvimento da política fiscal e à administração tributária com uma lente focalizada no género. Como África, existem algumas excelentes lições no continente, e devemos aproveitar estas lições para chegar ao ODS 5.
38. Os governos deveriam investir mais receitas fiscais no fornecimento de infra-estruturas socioeconómicas que aliviem o envolvimento das mulheres na prestação de cuidados domiciliários não remunerados. Tais infra-estruturas incluem o acesso a água potável, cuidados de saúde portáteis de qualidade a preços acessíveis, educação, etc. A eliminação de tais encargos das mulheres proporciona mais oportunidades para a participação das mulheres noutras actividades económicas e para a sua auto-realização.
39. Os participantes apreciaram o Diálogo de Alto Nível e apelaram tanto ao ATAF como ao CUA para organizarem anualmente o evento, de modo a proporcionar aos intervenientes relevantes a oportunidade de debaterem questões fiscais prementes, construindo ao mesmo tempo umnexo entre a política fiscal e os administradores de impostos.